



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIÂNÇA BALNEÁRIA DE PERUÍBE**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS**  
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122  
Fone (13) 3451.1030 – CNPJ 46.578.514/0001-20  
- [pmp.compras@gmail.com](mailto:pmp.compras@gmail.com)-

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE**

Processo Administrativo nº 4550/2025

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

**1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

1.1. Trata-se de Procedimento de Contratação Direta, com fundamento na hipótese do art. 75, IV, *a*, da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021.

1.2. Nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133, de 2021, foi feita a estimativa de despesas, através de pesquisa dos preços praticados pelo mercado, na forma estabelecida pelo art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, se chegando ao preço de referência de **R\$ 4.609,65 (QUATRO MIL, SEISCENTOSE NOVE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)**.

**2. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

2.1. A escolhida para firmar a presente contratação é a empresa **AUTO PEÇAS E AUTO CENTER VITOR J J LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.513.811/0001-63, com sede na RUA RIACHUELO, Nº 860 – CENTRO, CEP 11770-096, PERUIBE/SP, com valor total de **R\$ 4.530,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS)**.

2.2. A contratada acima foi escolhida porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, ofertou preço de acordo com o valor de mercado na **fase de lances**, sendo compatível com o preço de referência, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

**3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

3.1. Os preços praticados são de mercado, notadamente se considerando a pesquisa de preços praticados no mercado conforme item 1.2 acima, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão compatíveis com os praticados no mercado, conforme se verifica comparando-os com os dados constantes no Mapa de Pesquisa de Preços apenso aos autos.

Peruíbe/SP, 11 de abril de 2025.

**JHONNATAS JOSÉ PACHECO CREMONEZI**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

